

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**NOTA TÉCNICA N ° 76/2012**

I. **Assunto:** Achados arqueológicos encontrados durante a realização de obras pelo DER-MG para abertura de uma rodovia no Distrito de Alto Maranhão em Congonhas. Esta rodovia faria a ligação entre a BR-040 e os municípios de Jeceaba e São Brás do Suaçuí.

II. **Localização:** Congonhas- Distrito de Alto Maranhão

**III. Análise Técnica:**

A 1ª Promotoria de Justiça de Congonhas encaminhou a esta Promotoria o ofício nº 287/2012,<sup>1</sup> através do qual solicita uma avaliação do setor técnico sobre os novos documentos apresentados pela empresa Cowan, responsável pela execução das obras para abertura de uma rodovia pelo DER-MG no Distrito de Alto Maranhão em Congonhas.

O primeiro documento a ser analisado trata-se de um ofício do IPHAN<sup>2</sup> direcionado ao Conselho Municipal de Cultura de Congonhas. Neste ofício o IPHAN afirma que o monitoramento arqueológico da obra para construção da rodovia encontra-se em processo de regularização, estando garantida a preservação “*de quaisquer outros bens culturais arqueológicos que porventura possam ser encontrados durante o restante da obra*”. Afirma ainda que o projeto de acompanhamento arqueológico do empreendimento foi aprovado, tendo sido recebido também o relatório dos danos ocorridos na área. Segundo o IPHAN, esses danos serão futuramente objeto de TAC.

Não há, segundo o IPHAN, obstáculos para o prosseguimento das obras, desde que haja acompanhamento contínuo de uma equipe de pesquisa arqueológica. Referido órgão destaca ainda que será dada atenção especial ao trecho que fica entre a estacas 175 e 185, local onde foi encontrado o túnel.

O segundo documento se refere ao ofício nº 010/2012 expedido pelo Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Congonhas.<sup>3</sup> Este documento, direcionado à empresa Cowan, informava sobre a cessação da notificação de paralisação das obras da rodovia em Alto Maranhão. De acordo com o COMUPHAC a decisão teria sido tomada diante do ofício nº 1578/2012 do IPHAN que se manifestou pelo prosseguimento das obras. O COMUPHAC ressaltou que a empresa Cowan deveria prestar informações periódicas, através de relatório arqueológicos, sobre o andamento das atividades. Ressaltou ainda que qualquer intervenção no trecho onde se localiza o túnel só poderá ser efetivada com acompanhamento de membro deste Conselho.

Estes dois documentos foram apresentados no 23 de julho de 2012 em reunião, realizada na sede da Promotoria de Justiça de Congonhas, que contou com a presença do representante da empresa Cowan e seus advogados para tratar sobre a questão do achado

<sup>1</sup> Ofício nº 287/2012, de 27 de julho de 2012.

<sup>2</sup> Ofício/ GAB/IPHAN/MG nº 1578/2012, de 03 de julho de 2012.

<sup>3</sup> Ofício nº PMC/ DPFI/COMUPHAC/010/2012, de 04 de julho de 2012.

#### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

arqueológico no Distrito de Alto Maranhão. De acordo com a ata<sup>4</sup> desta reunião juntada aos autos, foram apresentados ainda nesta mesma oportunidade dois relatórios parciais elaborados pela arqueóloga Ione Mendes Malta. Num deles a referida arqueóloga afirmou que a galeria encontrada durante as obras de construção da rodovia referia-se à exploração de manganês e não à exploração aurífera.

Nesta reunião a empresa Cowan solicitou um posicionamento do MPMG sobre a questão da continuidade das obras no trecho entre as estacas 175 e 185, uma vez que os embargos do IPHAN e do COMUPHAC haviam sido revogados.

#### **IV. Conclusões:**

**O setor técnico desta Promotoria ratifica integralmente as conclusões do Laudo Técnico nº 26/2012, principalmente no que diz respeito à presença de importantes vestígios da atividade minerária desenvolvida no século XVIII durante o denominado Ciclo do Ouro, destacando-se na área a existência de uma grande cava antiga de mineração que já que teve uma de suas extremidades impactadas pela construção da estrada.**

**Ressalta-se novamente que vestígios arqueológicos nunca ocorrem de forma isolada, havendo grande número de outras ocorrências que serão descobertas através de pesquisa sistemática, realizada por arqueólogos com experiência em arqueologia histórica, ao longo de todo o trajeto da estrada em construção.**

**Ficam mantidas também as recomendações apontadas pelo Laudo Técnico nº 26/2012, sobretudo no que se refere à paralisação total e imediata das obras de construção da rodovia e realização de um trabalho de pesquisa (prospecção) e salvamento (se for o caso).**

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012.

Neise Mendes Duarte  
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011

<sup>4</sup> Ata de Reunião relativa ao Inquérito Civil MPMG 180-12-0000072-4.